



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

## RESOLUÇÃO Nº 120/2010-CI/CSA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 22/6/2011.

**Aprova a distribuição do Orçamento Gerencial do 1º semestre de 2011 – rubrica 8.55.9.1011 entre as unidades do CSA.**

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

Considerando o inciso XI do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nºs 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;

Considerando o inciso IX do Art. 17 do Regimento Geral da UEM;

Considerando os valores creditados na rubrica 8.55.9.1011 (Acervo Bibliográfico);

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 26ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovada a distribuição do Orçamento Gerencial do 1º semestre de 2011, no tocante à rubrica 8.55.9.1011 (Acervo Bibliográfico) entre as unidades do CSA de acordo com as parcelas especificadas, conforme segue:

UNIDADE	VALOR
DCO	R\$2.000,00
DAD	R\$2.000,00
DDP	R\$1.000,00
DPP	R\$1.000,00
DCC	R\$2.000,00
DCC/CRC	R\$2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRASE.

Maringá, 17 de junho de 2011.

*Clóvis de Souza,*  
Diretor.